



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**  
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

---

**PORTARIA Nº 019 , DE 03 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Cafarnaum, HAROLDO DOURADO SOUZA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, férias regulamentares de **20 (vinte) dias**, computadas a partir do dia três de março de 2025, ao servidor público efetivo, ocupante do cargo de Coordenador Legislativo, relativo ao período aquisitivo de **2024 a 2025**, além da conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, conforme o disposto na Lei Municipal

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Cafarnaum, aos 03 dias do mês de março de 2025.

**Wilson Pereira dos Santos**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**